



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.873, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1160/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18/05/2026, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
RITA CLEIDE AREND DA SILVA	8516/2	Professor de Educação Infantil	01/02/2012 a 31/01/2017	18/05/2026 a 16/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 14 de maio de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 2.193, de 14/05/2026